



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.986 de 16 de fevereiro de 2005.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

MÁRIO DONIZETI FLORIANO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitido, a partir da presente data, o Sr. HÉLIO LOURENÇO, portador do RG/SP. 13.503.395, para exercer o Emprego Público de Lubrificador, classificado na Ref. "B", Nível "15", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - A admissão do servidor especificado no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público nº 01/2001, homologado pelo Decreto nº 2.838 de 04 de julho de 2001 e prorrogado pelo Decreto nº 3.105 de 03 de julho de 2003.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de fevereiro de 2005.

O Prefeito,

MÁRIO DONIZETI FLORIANO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete